



manual DO ALUNO 2017

UNiRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

www.unirp.edu.br

Mensagem do Reitor

É com grande satisfação que damos nossas boas vindas aos estudantes, professores e funcionários que iniciam suas atividades nesse ano escolar no Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, instituição dedicada a contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional de seus alunos, de modo a torná-los capazes de participar efetivamente da construção, estruturação e transformação da realidade regional e cultural de São José do Rio Preto e das demais regiões aonde vierem a se inserir.

Não só a criação de cursos, mas, também, a estrutura necessária para o seu desenvolvimento marcou de forma significativa a atuação da Instituição no cenário regional e nacional. Com crescimento ordenado e, preocupada em oferecer mais, a Instituição foi percussora de outro fato histórico: tornou-se a primeira Instituição do Oeste Paulista a oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Por fim, há de ser mencionado mais um pioneirismo do UNIRP: seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio da Portaria Ministerial nº 1.682, de 30 de novembro de 2011, que ratifica nossa missão de inovar.

Queremos acolher a todos para mais um ano de muito trabalho, sobretudo o estudo, o trabalho acadêmico. Mas também para as tarefas comuns da condução da Instituição para a educação das relações étnico-sociais e diversidade, o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; o respeito aos direitos humanos; a proteção ao meio ambiente, ao patrimônio cultural e artístico; o desenvolvimento econômico, social e científico, e todas as ricas experiências que só uma verdadeira instituição preocupada com a formação integral do aluno pode propiciar.

Boas vindas aos que continuam e aos que acabam de chegar, sobretudo os calouros que começam uma fase muito importante em suas vidas.

PROF. M.Sc. HALIM ATIQUE JÚNIOR
Reitor

2017

manual DO ALUNO

UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

1

2017

manual
DO ALUNO

**UNiRP**
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

2

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

2017

manual DO ALUNO

1. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, encontra-se disponível no final deste Manual, que norteará suas ações na Instituição.

2. MATRÍCULA

Matrícula é o ato legal destinado a vincular você à Instituição e a cada semestre deverá efetuar sua matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela Instituição no Calendário Escolar e nos termos constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

É importante você efetivar a matrícula no prazo estabelecido no Calendário Escolar, pois a frequência às aulas somente será apurada e registrada a partir da data de sua efetivação. Assim, se você perder o prazo inicial estipulado para a matrícula ficará com faltas desde o início das aulas até o dia letivo imediatamente anterior ao da sua matrícula.

Para poder efetivar a matrícula você deverá quitar eventuais débitos pendentes (mensalidades, inscrições em eventos, biblioteca, entre outros).

3. REGISTRO ACADÊMICO - RA

Ao ingressar no UNIRP você receberá um código (número de Registro Acadêmico - RA) que o acompanhará durante toda a sua vida escolar na Instituição. Esse código é, posteriormente, colocado em um cartão, confeccionado a cada ano, que é utilizado para sua identificação nas dependências da Instituição (Laboratórios, Bibliotecas, pagamento de mensalidade, terminais de caixa da Tesouraria e outros). Servirá, ainda, para o acesso às informações acadêmicas e financeiras, nos terminais de consulta instalados no UNIRP. A guarda e a conservação do cartão, portanto, é importante e de sua inteira responsabilidade.



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

3

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

4. SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

A Central de Atendimento da Unidade Universitária I e as Secretarias Acadêmicas das demais Unidades Universitárias estão à disposição dos acadêmicos para sanar quaisquer dúvidas existentes em relação à sua vida acadêmica.

Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de notas, provas ou frequência. Você poderá consultá-las por meio do “Aluno on-line” no endereço www.unirp.edu.br, utilizando o número de seu Registro Acadêmico e de sua senha.

Todas as solicitações, para serem oficialmente apreciadas, deverão ser protocoladas na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas. Você ou seu procurador devidamente constituído tomará ciência dos despachos ou retirará a documentação sempre no mesmo local de protocolo.

O prazo para expedição de documentos referentes à vida escolar é de até 8 (oito) dias úteis da data de protocolo do pedido.

Você deverá sempre manter atualizado os seus dados cadastrais no UNIRP, tais como: mudança de endereço ou telefone, alteração de nome, bem como os documentos exigidos por ocasião da matrícula, antes do término do semestre letivo, evitando contratempos, por ocasião de sua inscrição no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE ou com a expedição de seu Diploma. Todos os pedidos de alteração deverão ser efetuados na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas.

5. APROVEITAMENTO DE ESTUDO

Você poderá aproveitar os estudos realizados em outro curso superior que já tenha concluído ou que tenha cursado parcialmente. Para tanto, deverá requerer o aproveitamento na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas no prazo fixado no Calendário Escolar, juntando o Histórico Escolar e os Planos de Ensino das disciplinas estudadas e aprovadas na instituição de origem.

6. TRANSFERÊNCIA

Você poderá requerer mudança de turma ou de turno do UNIRP, sempre respeitando o limite das vagas existentes ou possibilidade de permuta com outro

colega. O prazo para você requerer essa transferência na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas é, no máximo, de até 10 (dez) dias antes do término do mês. Se deferido o pedido de transferência, a mudança somente se efetivará no início do mês seguinte da data em que a solicitação formal foi protocolada.

Se precisar passar a estudar em outra IES, poderá solicitar a transferência, em qualquer época do ano, na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas. É de fundamental importância a solicitação formal do pedido de transferência a fim de que cessem o vínculo e as obrigações expressamente estabelecidas no Contrato Particular Padrão de Prestação de Serviços Educacionais, ao qual você formalmente aderiu ao efetuar sua matrícula no UNIRP.

7. ATENDIMENTO INFORMATIZADO

O UNIRP possui provedor próprio e sua página poderá ser acessada pelo endereço www.unirp.edu.br. Nesse “site” serão encontradas informações de cursos de graduação, pós-graduação ou extensão, além de informes sobre eventos em geral, bem como de natureza acadêmica ou administrativa, como boletins didáticos, informações financeiras, horários de provas, calendário letivo, acervo da Biblioteca e outros.

Acessando a página do UNIRP na Internet (www.unirp.edu.br), mediante informação de seu número de Registro Acadêmico e senha pessoal, você poderá obter informações e interagir com as áreas da Instituição por meio de vários serviços on-line, tais como:

A) E-mail - Ao ingressar no UNIRP você recebe uma conta de e-mail para facilitar a comunicação com a comunidade acadêmica e administrativa.

B) Aluno On-Line: É um ambiente de consulta que permitirá a você interagir com os setores acadêmicos e administrativos da Instituição, podendo consultar, entre outros: sua caixa de mensagens (e-mail), notas e faltas, datas de provas, situação das atividades curriculares e extracurriculares no Curso (estágios supervisionados, práticas educativas, atividades complementares, monografias, trabalhos de conclusão de curso, projetos experimentais, iniciação científica, projetos de extensão, monitoria, etc.), pendências financeiras, pendências acadêmicas na Secretaria, eventos. Você também neste ambiente poderá: compartilhar documentos; participar de fóruns; realizar a autoavaliação, por meio

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

do banco de questões; participar da sala de aula virtual; visualizar os planos de aulas e agendar horário com os orientadores da Central de Apoio e Desenvolvimento do Estudante – CADE.

C) Consulta ao acervo - Trata-se da página da web site destinada à Biblioteca, que facilita a pesquisa ao acervo das bibliotecas, possibilitando a reserva de exemplares e a sua renovação.

8. BIBLIOTECA

O UNIRP dispõe de uma Biblioteca Central, localizada na Unidade Universitária I – Sede, e de Bibliotecas Setoriais localizadas nas Unidades Universitária III – Progresso, Unidade V – Clínicas Integradas, Unidade Universitária VI – COOPEC e Unidade Universitária VII – ANGLO.

A Instituição, com o compromisso em atender as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, providenciou instalações e recursos de apoio aos portadores de deficiência física, visual e auditiva.

A Biblioteca do UNIRP funciona no horário das 7h às 22h30min, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 7h às 17h. No período de férias pode haver mudança no horário de funcionamento.

Com atendimento informatizado, na home page da Biblioteca, é proporcionado aos seus usuários uma excelente utilização do acervo. São oferecidos: empréstimo domiciliar de livros e revistas; para a consulta local, jornais e multimídia; reserva e renovação (local e on-line); pesquisa em bases de dados; serviço de comutação bibliográfica. Além disso, disponibiliza o Regulamento de Utilização da Biblioteca, o Manual de Orientação para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e a Biblioteca Virtual (livros, revistas, artigos, monografias on-line de domínio público, entre outros).

Para consulta no recinto da Biblioteca ou para o empréstimo domiciliar, você deverá apresentar o seu Cartão de Registro Acadêmico - RA, de uso pessoal e intransferível. Todas as normas para utilização do acervo (consulta local ou empréstimos) e prazos de devolução constam do Regulamento da Biblioteca.

2017

manual DO ALUNO

Os computadores localizados nas bibliotecas são de uso exclusivo para pesquisa do acervo, renovação e reserva.

Os prazos de devolução das obras deverão ser rigorosamente cumpridos. O descumprimento deles acarretará pagamento de multa diária por unidade de obra não devolvida, proibição de novo empréstimo e uso da Biblioteca até que o empréstimo esteja regularizado.

Você é responsável pela devolução da obra, no mesmo estado em que a recebeu. No caso de perda ou dano, se obriga à reposição de obra idêntica ou outra de interesse da Biblioteca, se a edição não estiver disponível no mercado.

9. LABORATÓRIOS

O UNIRP possui laboratórios. Alguns são de uso comum a vários cursos; outros específicos. Cada um deles tem normas próprias para a sua utilização, disponibilizada para você no próprio laboratório. Procure conhecê-las.

10. USO DA INTERNET NO UNIRP

Além dos computadores disponíveis na Biblioteca, você pode fazer uso dos existentes nos Laboratórios de Informática, instalados nos Blocos 1 e 6 da Unidade Universitária I – Sede, na Unidade Universitária III – Progresso, na Unidade Universitária VI – COOPEC e na Unidade Universitária VII – ANGLO, que estiverem livres.

Se você possui notebook ou laptop também pode acessar a Internet via conexão sem fio (Wi-fi) em qualquer uma das sete unidades universitárias do UNIRP, mediante informação de seu número de Registro Acadêmico e senha pessoal.

11. FREQUÊNCIA ÀS AULAS

A frequência constitui aspecto obrigatório na verificação do rendimento escolar. Você deverá ter, no mínimo, 75% de frequência da carga horária de cada disciplina para poder ser aprovado.



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

7

2017

manual DO ALUNO



De acordo com a legislação vigente não existe abono de faltas, exceto se estiver cumprindo o serviço militar (Tiro de Guerra). Para usufruir desse direito, você deve requerê-lo na Central de Atendimento ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária, anexando documento comprobatório, no prazo máximo de até 3 (três) dias contados da data do impedimento.

12. REVISÃO DE FALTAS

Você tem direito à revisão da frequência desde que requerida por disciplina e no prazo máximo de até 3 (três) dias contados da data da divulgação das faltas.

13. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS ÀS AULAS

Você terá direito à compensação de ausências às aulas caso esteja passando por uma das situações a seguir:

13.1 Se você não puder comparecer às aulas por motivo de doença, por um período de, no mínimo, 10 (dez) dias e, no máximo, 50 (cinquenta) dias, para que não haja prejuízo do processo de aprendizagem, poderá compensar essas ausências com a apresentação de trabalhos feitos em casa (exercícios domiciliares). A excepcionalidade estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 deverá ser requerida na Central de Atendimento ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária, no prazo máximo de até 7 (sete) dias contados da data da incapacidade física, mediante apresentação de atestado médico original, com firma reconhecida, constando obrigatoriamente o CID (Código Internacional de Doenças) e o período da impossibilidade. Não valem atestados que estejam relacionados a transtornos de humor, depressões e outros quadros psicológicos ou psiquiátricos.

Assim que você superar a incapacidade física deverá submeter-se, obrigatoriamente, às avaliações do aproveitamento escolar ocorridas no período (provas, trabalhos de avaliação ou exames). Para isso, deverá requerê-las, no máximo, até 7 (sete) dias úteis contados da data do término do período de tratamento excepcional.

13.2 Se você for estudante em estado de gravidez (Lei nº 6.202/75) e estiver no 8º. mês de gestação, terá direito a trabalhos feitos em casa (exercícios

domiciliares) durante 90 (noventa) dias. A licença gestante deverá ser requerida na Central de Atendimento ou na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária, anexando o respectivo atestado médico, com firma reconhecida, constando obrigatoriamente o CID (Código Internacional de Doenças) e o respectivo mês de gestação. Os prazos para os requerimentos e os procedimentos após o término da licença são os mesmos estabelecidos no item anterior.

14. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O procedimento de avaliação aplicado ao longo do semestre letivo é constituído de:

I. Trabalhos individuais ou em grupo (avaliação prática) que o professor entenda necessários à aferição da aprendizagem;

II. Provas Escritas (avaliação teórica) sendo obrigatório, no mínimo, a realização de duas Provas Escritas por período (semestre). Uma delas denominada Prova Intermediária (com data(s) e horário(s) de realização estabelecido(s) pelo docente, e outra denominada Prova Semestral especificada no Calendário Escolar, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina.

14.1 Nota mínima para ser aprovado na disciplina

Você será aprovado na disciplina, independente de Exame Final, desde que tenha comparecido a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e tiver obtido na avaliação da aprendizagem, média igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, denominada Média Semestral. Ela é resultante da Média Aritmética das Provas Escritas com peso 7 (sete) e da Média Aritmética das notas das avaliações dos Trabalhos individuais ou em grupo (avaliação prática) aplicados ao longo do semestre letivo, com peso 3 (três).

Exemplo:



2017

manual DO ALUNO



NOTAS DE TRABALHOS

1º Trabalho: nota 6,5	$14,5 : 2 = 7,25$
2º Trabalho: nota 8,0	$7,25 \times 0,3 = 2,17$
Soma: 14,5	(média aritmética dos trabalhos)

PROVAS ESCRITAS

Provas Intermediárias (PI)	Prova Semestral (PS)
1º Prova: nota 8,0 $15,0 : 2 = 7,5$	Nota 8,0
2º Prova: nota 7,0 (média das PI)	
Soma: 15,0	
Média aritmética das provas escritas $7,5 \text{ (PI)} + 8,0 \text{ (PS)} = 15,5$ $15,5 : 2 = 7,75$ $7,75 \times 0,7 = 5,42$	

MÉDIA SEMESTRAL

Média Trabalho	= 2,17	
Média Provas Escritas	= 5,42	
Soma	= 7,59	APROVADO!

14.2 Exame Final

Você tem direito a Exame Final desde que tenha obtido, no mínimo a Média Semestral 4,0 (quatro) e tenha comparecido a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas na disciplina.

Após o Exame Final, você será considerado aprovado na disciplina se obtiver a Média Aritmética mínima 5 (cinco) entre a nota da Média Semestral e a nota obtida no Exame Final. Se não conseguir a nota mínima após o Exame Final, estará de dependência (DP) na disciplina.

Exemplo:

MÉDIA APÓS EXAME FINAL		
Média Semestral	= 6,5	10,5 : 2 = 5,25 (Aprovado)
Nota do Exame Final	= 4,0	
Soma	= 10,5	

14.3 Prova substitutiva

Você tem direito de pleitear prova substitutiva, por semestre, das avaliações teóricas (Provas Intermediárias ou da Prova Semestral) de cada uma das disciplinas do Curso, a fim de melhorar sua nota ou caso não tenha comparecido no dia de sua realização, sendo que a nota obtida substituirá a de menor pontuação.

O pedido para a realização da Prova Substitutiva deverá ser feito na Central de Atendimento, Secretarias Acadêmicas ou on-line, até o dia anterior ao da realização da prova da disciplina requerida.

14.4 Revisão da Prova Semestral, da Prova Substitutiva e do Exame Final

Quando houver inconformismo pela nota atribuída você deverá requerer formalmente a revisão da nota atribuída, no prazo máximo de até 3 (três) dias, contados da data da publicação da nota, na Central de Atendimento ou nas Secretarias Acadêmicas. A revisão formal da nota do Exame Final deverá ser requerida no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação da nota.

15. NÚMERO DE DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO, POR PERÍODO

Se você ingressou a partir de 2014 em Curso de Graduação – Bacharelado ou a partir de 2015 em Curso de Graduação – Licenciatura ou Tecnológico, a sua aprovação para o período subsequente será independente do número de disciplinas em regime de dependência ou adaptação que tenha, até o antepenúltimo período do

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

Curso. Já a sua promoção para o penúltimo e último períodos do Curso apenas será possível se você possuir no máximo 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, qualquer que seja o número de disciplinas em regime de adaptação.

OBS.: Para os ingressantes em anos anteriores continua vigorando a regra de que a aprovação para o período subsequente é feita por disciplina, independentemente do número disciplinas em regime de dependência ou adaptação.

São consideradas disciplinas em regime de dependência, que deverão ser cursadas nos períodos letivos seguintes e de acordo com a disponibilidade de oferecimento pelo UNIRP:

- I. as disciplinas cursadas em que houve reprovação por notas ou por faltas;
- II. os componentes curriculares obrigatórios não cumpridos (Práticas Educativas, Estágio Supervisionado e Trabalhos de Curso).

São consideradas disciplinas em regime de adaptação, as disciplinas decorrentes de divergência de matriz curricular do curso de origem e o curso para o qual foi transferido (entre a escola de origem e o UNIRP). As disciplinas em regime de adaptação deverão ser cursadas pelos acadêmicos, sem acréscimos nas mensalidades, durante o período regular de seus respectivos cursos, seja nas aulas regulares de outras turmas ou em turmas especiais. No caso de não concluírem a (s) adaptação (ões) durante o período regular de seu curso, considerado o número total de semestres que o compõe, os acadêmicos deverão cursá-la (s) posteriormente na forma que venha a ser oferecida pela instituição na modalidade de serviços opcionais sujeitando-se ao pagamento dos valores devidos, por disciplina ainda pendente de adaptação.

16. MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (DISCIPLINAS A DISTÂNCIA)

Durante a integralização de seu curso, você estudará algumas disciplinas na modalidade semipresencial (a distância). Trata-se de processo metodológico que integra atividades presenciais (desenvolvidas nas salas de aula convencionais) com atividades não presenciais de autoestudo (desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet, sob a tutoria de docentes qualificados) e avaliação presencial. Essa modalidade traz benefícios

em termos de criação de espaços e tempos de atuação docente e discente mais de acordo com a realidade atual que dá ênfase à tecnologia. Além disso, possibilita aos professores e alunos o conhecimento e a familiarização com novas perspectivas e atitudes para a educação, ampliando as fronteiras do conhecimento e seus reflexos no campo profissional.

17. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O UNIRP oferece atualmente cursos de Graduação na modalidade a distancia. Brevemente estará colocando à disposição da comunidade regional e nacional cursos de Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) nessa modalidade.

Saiba mais sobre os cursos acessando o link EAD no site www.unirp.edu.br.

18. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE tem o objetivo de avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. De acordo com a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 5º., § 5º., o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

Se você for estudante de Curso a se submeter ao ENADE deverá comparecer e realizar, obrigatoriamente (sob pena de não poder colar grau e conseqüentemente não receber o diploma), o Exame, no dia e hora definidos pelo MEC. O aluno que prestar o ENADE terá registrado, no seu histórico escolar, sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação, ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

19. PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ACADÊMICO AOS DISCENTES

19.1 Nivelamento

Caso você sinta que ficaram algumas lacunas no seu aprendizado de nível

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

13

2017

manual DO ALUNO



médio ou em relação aos conteúdos das disciplinas do próprio Curso, poderá inscrever-se em curso gratuito de nivelamento oferecido pelo UNIRP por meio de seu Programa Institucional de Nivelamento - PROIN. Periodicamente são oferecidos cursos nas áreas básicas como, por exemplo: Física Básica, Informática Básica, Interpretação de Texto e Argumentação, Introdução ao Cálculo, Leitura e Interpretação de Textos, Matemática Básica, Desenho Geométrico e Raciocínio Lógico, sem prejuízos a alternativas como pré-aulas, seminários, grupos de estudo, cursos de extensão, etc., levando-se em conta a disponibilidade da Instituição e o interesse dos discentes.

19.2 Monitoria

As atividades de Monitoria são desenvolvidas sempre na perspectiva de um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem durante o período de integralização curricular e são acompanhadas (além de docentes tutores responsáveis pelo projeto) por alunos Monitores, os quais, por sua vez, têm a oportunidade de incrementar a própria formação por meio de envolvimento em programas de estudo, nivelamento, iniciação científica, estágios, atividades de extensão relacionadas à sua área de formação, etc.

Para facilitar a gestão do Programa, o UNIRP institucionalizou os seguintes tipos de modalidades de Monitoria, todas sob a orientação e supervisão de um professor Tutor:

- a) Monitoria de Disciplina** – o aluno monitor disponibiliza horários semanais para auxiliar seus colegas de Curso em eventuais dificuldades sobre o conteúdo de determinada disciplina;
- b) Monitoria de Programa de Nivelamento** – o aluno monitor disponibiliza horários semanais para auxiliar alunos calouros do UNIRP em eventuais lacunas no seu aprendizado de nível médio;
- c) Monitoria de Extensão** – o aluno monitor tem a oportunidade do exercício de situações envolvendo a academia e o mercado de trabalho;
- d) Monitoria de Estágio** – o aluno monitor dá suporte ao professor Tutor em atividades de estágio com algum grau de complexidade, traduzido por ações desenvolvidas na comunidade interna ou externa.

O aluno Monitor poderá exercer suas funções voluntariamente ou receber bolsa de Monitoria, a critério do Conselho Científico, que será sempre em forma de desconto nas mensalidades do Curso e jamais em dinheiro.

19.3 Iniciação científica

O Programa de Iniciação Científica do UNIRP visa valorizar a formação de profissionais com atitudes científicas, bem como nortear o perfil científico da Instituição.

O aluno poderá exercer suas funções voluntariamente ou receber bolsa de Iniciação Científica, a critério do Conselho Científico, que será sempre em forma de desconto nas mensalidades do Curso e jamais em dinheiro.

Se você tem interesse em participar entre em contato com o Coordenador de Curso. Ele o orientará como proceder. Vale ressaltar que o fato de você participar de uma Iniciação Científica será revertido em benefício ao seu currículo.

19.4 Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante - CADE

Se você tiver problemas de ordem pessoal, acadêmica ou profissional, procure a CADE. Nela você contará com docentes, educadores, advogados e psicólogos que trabalham harmoniosamente buscando orientá-lo. São oferecidos os seguintes serviços: orientação pedagógica na área acadêmica e de escolha profissional, para possibilitar a você maior conhecimento de suas potencialidades e do ambiente em que está inserido; orientação jurídica nas áreas Cível, Comercial, Penal, Trabalhista, Defesa do Consumidor e Imobiliária, com esclarecimentos técnicos sobre deveres e direitos e orientação psicológica, com profissionais preparados para auxiliar na solução de problemas de adaptação ou relacionamento; cadastro de moradias – informações sobre repúblicas, pensões, hotéis e imobiliárias; balcão de trabalhos temporários - informações sobre oportunidades no mercado de trabalho; encaminhamento para estágio e empregos – concentra as ofertas de vagas encaminhadas por empresas da região; convênios – parcerias com empresas para garantir descontos aos alunos UNIRP; serviço postal e divulgação de eventos – assessorar os alunos na organização, programação visual e divulgação de eventos.

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

19.5 Ouvidoria Acadêmica

Trata-se de um canal direto para o aprimoramento e democratização da comunicação e das ações entre a comunidade acadêmica e a sociedade que dela depende, o que, sem dúvida, favorece o incremento da crítica e com isso da credibilidade institucional, interna e externamente. O Ouvidor averigua reclamações, atritos, críticas e sugestões, encaminhando aos canais e setores pertinentes a cada caso. Acompanha a solução dos problemas apresentados, ou em questão, responsabilizando-se por dar retorno ao aluno/visitante. O atendimento é feito pessoalmente, por e-mail (ouvidoria@unirp.edu.br) ou pelo Portal UNIRP (www.unirp.edu.br).

20. CPA E A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ON-LINE

A Autoavaliação Institucional é uma política institucional consolidada no UNIRP. Esse processo se desenvolve semestralmente e avalia a infraestrutura, as disciplinas e o corpo docente como um todo. É elaborado e aplicado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA objetivando identificar a opinião dos discentes em relação ao UNIRP.

Os instrumentos de avaliação estão disponibilizados no sistema Aluno on-line, podendo ser acessados de qualquer local. Devem ser respondidos nos períodos estabelecidos pela CPA,

Sua participação na Autoavaliação Institucional é imprescindível para a melhoria das condições de ensino. Continue fazendo da sua crítica uma construção!

21. REGIME DISCIPLINAR EM GERAL

O Regimento Geral do UNIRP, disponibilizado na Biblioteca e na Coordenação de Curso, estabelece que cabe aos membros da comunidade acadêmica manter clima de trabalho, respeito e cooperação solidária, buscando por sua conduta dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional.

Ao fazer parte do UNIRP você assume compromisso de respeitar e acatar o seu Estatuto, seu Regimento Geral e as decisões que emanam dos seus órgãos.

Você tem o direito de frequentar às aulas e participar das demais atividades curriculares; utilizar os serviços postos à sua disposição pela

Instituição e recorrer de decisões de órgãos executivos e deliberativos; e, como dever, zelar pelo patrimônio da Instituição.

As sanções disciplinares previstas no Regimento Geral são: advertência, repreensão, suspensão e desligamento. Na aplicação delas há de se considerar a primariedade do infrator, o dolo ou culpa, o valor ou utilidade dos bens atingidos e o grau da autoridade ofendida.

22. TROTE ESCOLAR

Nos termos da Portaria Reitoria UNIRP nº. 15/98 é terminantemente proibida - em qualquer modalidade que possa causar constrangimento, prejuízos, danos físicos ou morais e outros - a prática do “trote acadêmico” nas Unidades Universitárias do UNIRP.

23. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Ao concluir seu Curso e após participar da realização da cerimônia de Colação de Grau você deverá comparecer pessoalmente na Central de Atendimento da Unidade Universitária I – Bairro Boa Vista, para formalizar o pedido de expedição do Diploma. Na ocasião deverá optar por Diploma confeccionado em papel cartão (comum), sem custo, ou Diploma confeccionado em pergaminho animal (pele de carneiro), com custo de confecção.

24. TELEFONES E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP (www.unirp.edu.br)
Fone: **0800 121500**

24.1 Unidades Universitárias

Unidade Universitária I (Sede): Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45, Bairro Boa Vista,
Fone: **(17) 3211 3000**

Unidade Universitária II: BR 153, km 69,

Hospital Veterinário - fone: **(17) 3201 3360**, CEPROL - Fone: **(17) 3226 7866**

Unidade Universitária III: Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 183 - Jardim Primavera,
Fone: **(17) 3221 3330**

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

17

2017

manual DO ALUNO



UNIRP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

Unidade Universitária IV (NPJ): Avenida Constituição, nº 1504 - Boa Vista,
Fone: **(17) 3211 3280**

Unidade Universitária V (Clínicas Integradas): Av. Clovis Oger, 1000 - Distrito Industrial, Fone: **(17) 3211 6060**;

Unidade Universitária VI: Rua José Scarpelli Sobrinho, s/nº - Jardim Vivendas,
Fone: **(17) 3216 6130**;

Unidade Universitária VII - R. General Glicério, esquina com a Rua Luiz de Camões - Redentora, Fone: **(17) 3231 0408**.

24.2 Administração

Reitoria: **reitoria@unirp.edu.br**

Pró-Reitoria Acadêmica: **agdamar@unirp.edu.br**

Pró-Reitoria Administrativa e Financeira: **sergioconti@unirp.edu.br**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: **anete@unirp.edu.br**

Prefeitura de Campus: **ronei@unirp.edu.br**

Coordenadoria de Ensino: **christinajusto@unirp.edu.br**

Coordenadoria de Pesquisa: **stranghetti@unirp.edu.br**

Coordenadoria de Extensão e Cultura: **suelycury@unirp.edu.br**

24.3 Coordenadorias de Cursos

24.3.1 Graduação Presencial

1. Administração: **administracao@unirp.edu.br**

2. Agronomia: **agronomia@unirp.edu.br**

3. Arquitetura e Urbanismo: **arquitetura@unirp.edu.br**

4. Biomedicina: **biomedicina@unirp.edu.br**

5. Ciência da Computação: **computacao@unirp.edu.br**

6. Ciências Biológicas: **biologicas@unirp.edu.br**

7. Ciências Contábeis: **contabeis@unirp.edu.br**

8. Comunicação Social (Jornalismo e PP): **comunicacao@unirp.edu.br**

9. Direito: **direito@unirp.edu.br**

10. Educação Física - Licenciatura e Bacharelado: **educacao.fisica@unirp.edu.br**

11. Enfermagem: **enfermagem@unirp.edu.br**

12. Engenharia Civil: **eng.civil@unirp.edu.br**

13. Engenharia da Computação: **eng.computacao@unirp.edu.br**

14. Engenharia Eletrônica: **eng.eletrica@unirp.edu.br**

15. Engenharia de Produção: **eng.producao@unirp.edu.br**

16. Farmácia: **farmacia@unirp.edu.br**

17. Fisioterapia: **fisioterapia@unirp.edu.br**
18. Medicina Veterinária: **med.veterinaria@unirp.edu.br**
19. Moda: **moda@unirp.edu.br**
20. Nutrição: **nutricao@unirp.edu.br**
21. Odontologia: **odontologia@unirp.edu.br**
22. Pedagogia: **pedagogia@unirp.edu.br**
23. Psicologia: **psicologia@unirp.edu.br**
24. Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: **tec.informacao@unirp.edu.br**
25. Tecnologia em Estética e Cosmética: **tec@unirp.edu.br**
26. Tecnologia em Gestão Financeira: **tec.gestaofinanceira@unirp.edu.br**
27. Tecnologia em Marketing e Vendas: **tec.marketing@unirp.edu.br**
28. Tecnologia em Processos Gerenciais: **tec.processosgerenciais@unirp.edu.br**
29. Tecnologia em Recursos Humanos: **tec.gestaorh@unirp.edu.br**

24.3.2 Graduação a Distância

Coordenadoria de Educação a Distância: **isabelbertoldo@unirp.edu.br**

24.3.3 Pós-Graduação Lato Sensu: **renatacalixto@unirp.edu.br**

24.4 Núcleos, Comissões e outros órgãos

Biblioteca Central: **biblioteca@unirp.edu.br**

Central de Apoio ao Desenvolvimento do Estudante- CADE : **cade@unirp.edu.br**

Central de Atendimento: **central@unirp.edu.br**

Coordenadoria de Eventos Pedagógicos Esportivos, Culturais e Científicos - CEPECC:
cepecc@unirp.edu.br

Comissão de Seleção dos Candidatos ao FIES: **fies@unirp.edu.br**

Comissão de Seleção dos Candidatos ao ProUni: **prouni@unirp.edu.br**

Comissão Própria de Avaliação - CPA: **cpa@unirp.edu.br**

Comissão Permanente de Bolsas de Estudos - CPBE: **cpbe@unirp.edu.br**

Departamento de Cobrança: **cobranca@unirp.edu.br**

Hospital Veterinário: **hospvet@unirp.edu.br**

Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares - NAAC : **naac@unirp.edu.br**

Núcleo de Iniciação Científica do Direito - NICDIR : **nicdir@unirp.edu.br**

Núcleo de Monografia Jurídica - NMJ : **nmj@unirp.edu.br**

Núcleo de Prática Jurídica - NPJ : **npj@unirp.edu.br**

Núcleo Central de Informática - NCI: **nci@unirp.edu.br**



2017

manual DO ALUNO

Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP CALENDÁRIO ESCOLAR

Cursos de Graduação e Tecnológicos Presenciais

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

Dias letivos: 0

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28				

Dias letivos: 18

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 26

ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30						

Dias letivos: 21

MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

Dias letivos: 26

JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	

Dias letivos: 14

- RECESSO DE PROFESSORES
- FÉRIAS DE PROFESSORES
- DIA SEM ATIVIDADE
- FERIADO
- PROVA ESCRITA SEMESTRAL

- Prazo para requerer dependência e adaptação: 6/2 a 7/3/2017
- Prazo final para requerer aproveitamento de estudo: 25/2/2017
- Matrícula para o segundo semestre de 2017: de 30/5 a 3/6/2017
- Prazo para requerer trancamento de matrícula e cancelamento de DPs e Adaptações: 30/5/2017

20

Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP

CALENDÁRIO ESCOLAR

Cursos de Graduação e Tecnológicos Presenciais

2017

manual DO ALUNO

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 0

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos: 25

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 27

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos: 24

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 25

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 / ₃₁	25	26	27	28	29	30

Dias letivos: 10

● INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

○ DIA COM ATIVIDADE DIDÁTICA

● PROVA SUBSTITUTIVA

● EXAME FINAL

- Prazo para requerer dependência e adaptação: **1 a 31/8/2017**
- Prazo final para requerer aproveitamento de estudo: **15/8/2017**
- Matrícula para o primeiro semestre de 2017: de **31/10 a 6/11/2017**
- Prazo para requerer trancamento de matrícula e cancelamento de DPs e Adaptações: **31/10/2017**



21

2017

manual DO ALUNO



Telefones Úteis

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

NOME	<input type="text"/>	
FONE	<input type="text"/>	CELULAR <input type="text"/>
E-MAIL	<input type="text"/>	

The logo for UNIRP (Centro Universitário de Rio Preto) features the letters 'UNIRP' in a bold, sans-serif font. The 'i' is a solid red dot, while the other letters are white with a grey drop shadow. The background is black with a large, abstract graphic of red and grey curved bands on the left side and several small white circles scattered across the upper half.

UNIRP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO

Rua Yvette Gabriel Atique, 45,
Boa Vista - CEP:15025-400
São José do Rio Preto-SP -
Fone: 0800-121500
www.unirp.edu.br